



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE: O PROJETO DE LEI 04/2022; A INDICAÇÃO Nº 04/2022.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro. Iniciou-se a reunião para deliberar sobre: o **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e da **Indicação Legislativa nº 04/2022**, de autoria do Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT, que indica a pavimentação por paralelepípedo no local conhecido como "Beco do Hospital", nesta cidade de Gentio do Ouro/BA. Inicialmente foi deliberado que o relator do Projeto de Lei nº 04/2022 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Prosseguindo, foi deliberado que o relator da Indicação 04/2022 seria o Ver. Ruy Cristiane de Carvalho Santana. Após análise da mencionada Indicação, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo nos arts. 180 a 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 05 de maio de 2022.

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho
2º Secretário

Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 358/2022

Data: 05/05/2022 Horário: 11:00

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO